

Insolvência de “Manuel Lourenço da Silva e Maria Celeste da Silva Barbosa”

(Nº 2586/09.5TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** parte dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas: 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 9 horas e 30 minutos do dia 19 de Outubro de 2012.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote, com indicação obrigatória do valor proposto para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “Manuel Lourenço da Silva e Maria Celeste da Silva Barbosa”

(Nº 2586/09.5TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

Insolvência de “Manuel Lourenço da Silva e Maria Celeste da Silva Barbosa”

(Nº 2586/09.5TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- h. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 20 de Setembro de 2012

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote nº 1

Verbas	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 1	Imóvel situado no lugar de Estrada, na freguesia de Labruge, concelho de Vila do conde; Composto por casa de dois andares com área total de 28 m ² ;	20.000,00 €
	Confrontado a Norte e Nascente com herdeiros de Armando José Moreira, a Sul com estrada e a Poente com Manuel António dos Santos; Descrito sob o nº 725 da freguesia de Labruge na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 6.	
Verba nº 2	Situado no lugar de Estrada, na freguesia de Labruge, concelho de Vila do Conde; Imóvel misto composto por casa de rés-do-chão e andar com 118 m ² , dependências agrícolas com 211 m ² e quintal ou cortinha, de cultura e ramada, com 3.468 m ² (área total de 3.797 m ²);	150.000,00 €
	Confrontado a Norte com Joaquim Moreira dos Reis, a Sul com Manuel Lourenço da Silva e a Nascente e Poente com Estrada; Descrito sob o nº 724 da freguesia de Labruge na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 12 e na matriz predial rústica sob o artigo 20.	
Total		170.000,00 €

Insolvência de “Manuel Lourenço da Silva e Maria Celeste da Silva Barbosa”

(Nº 2586/09.5TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Lote nº 2

Verbas	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 1	Imóvel situado no lugar de Estrada, na freguesia de Labruge, concelho de Vila do Conde; Imóvel urbano composto por casa de rés-do-chão, 1º andar e sótão, com área de 190 m ² e quintal com 660 m ² ; Confrontado a Norte com Armando de Castro Moreira, a Sul com estrada municipal, a Nascente com Herdeiros de Albino dos Santos Pereira e a Poente com caminho público; Descrito sob o nº 836 da freguesia de Labruge na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 579.	160.000,00 €
Total		160.000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 17 de Outubro de 2012, mediante marcação prévia.**